



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 21/2022 - Poder Executivo - Veto Total Autógrafo nº 148/2022, referente ao Projeto de Lei nº 102/2022

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/11/2022
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	23/11/2022

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou o Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa como Relator desta Propositura, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta designação, apresentar Relatório, em conformidade com o disposto no 1º do Art. 323 do R.I..

Hortolândia, 08 de novembro de 2022.

**Marcia Cristina Guilherme**  
Oficial Administrativo